



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº852, DE 31 DE JANEIRO DE 1978

Institui Preços Públicos para Serviços de Água e Esgotos e dá outras providências.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e de acôrdo com o artigo nº79, do Decreto-Lei Complementar nº9, de 31 de dezembro de 1969 - (Lei Orgânica dos Municípios).

D E C R E T A :

Art. 1º-0 Item 2 da Tabela 1, do Art. 2º do Decreto nº828, de 21 de Outubro de 1977, passa a ter a seguinte redação:

TABELA 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR M3	UNIDADE DE CÁLCULO
2	TARIFA DE ÁGUA - EXCEDENTE		CADA
	2,1 - De 0 m3 a 30 m3	Cr\$ 2,50	M3
	2,2 - De 31 m3 a 75 m3	Cr\$ 3,00	OU
	2,3 - De 76 m3 acima	Cr\$10,00	FRAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE JANEIRO DE 1978

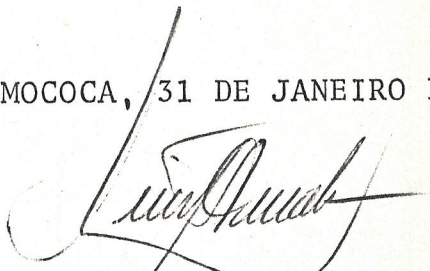
AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 31/01/1978
PUBLICADO NO JORNAL

A Mococa

N.º 3.719 PAG 5V

EM 12/02/1978

MOCOCA 31/01/1978


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal